

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

OFÍCIO VEREADOR Nº 382/2020

(Proc. CAR nº 45/2019-L – Regimento Interno)

São Roque, 6 de março de 2020.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

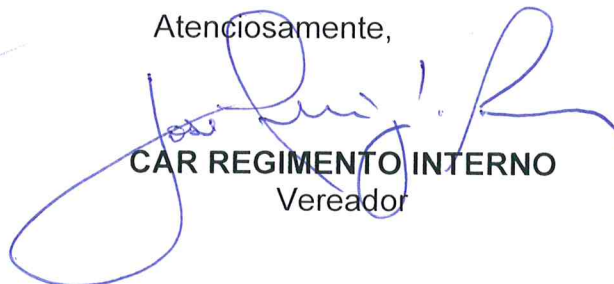
Temos pelo presente a grata satisfação em cumprimentá-lo e na oportunidade vimos comunicar Vossa Excelência que na data de 10 de janeiro de 2020, foi instalada a Comissão de Assuntos Relevantes com a finalidade de promover a Revisão do Regimento Interno.

Em que pese a especificidade do Regimento Interno, ponderou-se pela necessidade de revisão, do mesmo modo e em conjunto, da Lei Orgânica do Município.

Por isso, vimos solicitar a contratação de empresa especializada para a revisão da Lei Orgânica do Município de São Roque, além do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

Informamos, mais, a composição desta Comissão: Presidente o Vereador José Luiz da Silva César, como Vice-Presidente o vereador Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo e, por fim, como relator o vereador Etelvino Nogueira, conforme cópia da ata que segue anexa.

Atenciosamente,


CAR REGIMENTO INTERNO
Vereador


Israel Francisco de Oliveira
(Toco)
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA
MD. Presidente da Câmara Municipal de
São Roque - SP

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

1ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS RELEVANTES, designada nos termos da Portaria nº 30/2019-L, de 17/04/2019 (Processo nº 45/2019-L, de 22/04/2019), com a finalidade de promover a revisão do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Roque. Realizada na Sala das Comissões "Vereador Armando Euzébio" aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, iniciada às 15h30m. Presentes os integrantes da Comissão, vereadores Etelvino Nogueira, Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo e José Luiz da Silva César. Presentes também o Assessor Consultor Legislativo, Yan Soares de Sampaio Nascimento, OAB/SP 282.2773, designado pela Portaria nº 30/2019-L para secretariar os trabalhos da Comissão. Nos termos do artigo 117, § 5º do Regimento Interno da Câmara Municipal, fica designada a Presidência desta Comissão para o Vereador José Luiz da Silva César. Após deliberação dos membros da Comissão, foi eleito como Vice-Presidente o vereador Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo e como Relator o Vereador Etelvino Nogueira. Instalada a Comissão de Assuntos Relevantes. Aberta a palavra aos membros, a Comissão ponderou pela necessidade inicial de promover, em conjunto da revisão do Regimento Interno, também da Lei Orgânica do Município, todavia, que o objeto da comissão não contempla a revisão da Lei Maior do município. Neste sentido, permeados pela necessidade de revisão em conjunto de ambas as normas, decidiram por solicitar a Mesa Diretora desta Casa a contratação de empresa especializada para a revisão das normas em questão. Ponderaram, ainda, em não encerrar esta comissão, mas acompanhar os trabalhos da Mesa Diretora quanto a contratação da empresa e posterior trabalho de eventual contratada para o serviço. Tal deliberação se deu pelo fato de que o membro Etelvino Nogueira, também integrante da Mesa Diretora de 2020, revelou aos demais membros da comissão a vontade da novel gestão em atualizar as principais normas do município. A fim de encerrar a reunião, passaram aos requerimentos. Por unanimidade, decidiram os membros em: **1)** Comunicar a Presidente da Câmara Municipal quanto a instalação e primeira reunião da desta comissão **2)** Solicitar a Mesa Diretora a contratação de empresa para atualização da Lei Orgânica do Município e Regimento Interno. Nada mais havendo a se discutir, encerram-se os trabalhos às 16h16m e, para constar, foi lavrada a presente ata em três laudas, que, após ser lida e aprovada, segue assinada por todos os Membros desta Comissão presentes.


JOSÉ LUIZ DA SILVA CÉSAR
Presidente da CAR


Etelvino Nogueira
Relator


Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo
Vice-Presidente